



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

Portaria nº 093/2023

O Vereador RONIVALDO MELO GOUVEIA
Presidente da Câmara Municipal de
Breves, Estado do Pará, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 081/2023, que concede 60% (sessenta por cento) de Dedicção Exclusiva ao senhor **BENEDITO RODRIGUES BARBOSA**, funcionário efetivo desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 30 de abril de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Breves, 28 de abril de 2023.

RONIVALDO MELO GOUVEIA
Presidente da Câmara Municipal de Breves.

Ciente: